

ATA DA 68^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Data : 12 de setembro de 2024 (Quinta-feira)
Horário : 13:00 horas
Local : Auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)

Às treze horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, no endereço acima indicado, reuniu-se a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), Rodrigo Walter (OAB/SC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), José Almery Padilha (OCESC) e Aury Nunes de Moraes (UDESC). Os membros da Câmara elegeram como Presidente *ad hoc* o Conselheiro Rodrigo Walter (OAB/SC).

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **17/24**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.336, de 21/08/2024.

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

1. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 47105/2019

Auto de Infração nº : 51878-A
Recorrente : José Otacílio de Souza
Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA
Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



2. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 1628/2019

Auto de Infração nº : 38774-A

Recorrente : Valmor Peleger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, o Conselheiro Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA) pediu vista ao processo.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

3. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 48288/2019

Auto de Infração nº : 47362-A

Recorrente : Alzemiro Mello

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



4. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40582/2018

Auto de Infração nº : 46760-A

Recorrente : Wagner Valério Kriger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e, por unanimidade, provido para anular a decisão 1ª instância administrativa, devendo ser reaberto o prazo para apresentação de Alegações Finais pelo interessado, com posterior realização de novo julgamento pela Autoridade de 1ª Instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

5. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40577/2018

Auto de Infração nº : 46761-A

Recorrente : Wagner Valério Kriger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e, por unanimidade, provido para anular a decisão 1ª instância administrativa, devendo ser reaberto o prazo para apresentação de Alegações Finais pelo interessado, com posterior realização de novo julgamento pela Autoridade de 1ª Instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.



Rodrigo Walter

Presidente

6. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 17624/2018

Auto de Infração nº : 47414-A

Recorrente : Alzemiro Mello

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, para converter a sanção de multa em advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

7. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 28795/2017

Auto de Infração nº : 42624-A

Recorrente : Valdete dos Reis Inácio

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : José Almery Padilha

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento do recurso e prescrição da pretensão punitiva, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



8. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 56145/2020

Auto de Infração nº : 41724-A

Recorrente : Aluísio Schwirkowski

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

9. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 56247/2020

Auto de Infração nº : 41787-A

Recorrente : Marcio Paul

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



10. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 31940/2020

Auto de Infração nº : 41050-A

Recorrente : Sidney Reck de Freitas

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e provimento do recurso, para converter a Multa Simples em Advertência, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

11. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62246/2020

Auto de Infração nº : 50824-A

Recorrente : Dirceu Heberle

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Aury Nunes de Moraes

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



12. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 40565/2018

Auto de Infração nº : 46762-A

Recorrente : Wagner Valério Kriger

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e, por unanimidade, provido para anular a decisão 1ª instância administrativa, devendo ser reaberto o prazo para apresentação de Alegações Finais pelo interessado, com posterior realização de novo julgamento pela Autoridade de 1ª Instância, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

13. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 42148/2019

Auto de Infração nº : 51658-A

Recorrente : Dailson Goulart

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pela realização de diligência, conforme despacho do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



14. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62234/2020

Auto de Infração nº : 50825-A

Recorrente : Rogério Straes

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

15. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62236/2020

Auto de Infração nº : 37929-A

Recorrente : Maurício Marcos Pinheiro

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



16. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 62574/2020

Auto de Infração nº : 5493-E

Recorrente : Selió Nunes

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Kleber Isaac Silva de Souza

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente

17. Processo Administrativo Ambiental nº PMSC 22164/2016

Auto de Infração nº : 42275-A

Recorrente : Giane Zenir Scheidt Tizon

Recorrido : Comando de Policiamento Militar Ambiental – CPMA

Relator : Maicon dos Reis Soares

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, pelo conhecimento e prescrição intercorrente, considerando que ainda não foi publicada a Resolução do CONSEMA referente a suspensão dos prazos prescricionais, a Segunda Câmara Recursal por decisão unânime reconheceu a prescrição intercorrente nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

Rodrigo Walter

Presidente



Ficaram suspensos os processos nº PMSC 48666/2018, PMSC 15900/2017 e PMSC 40010/2017 restaram suspensos, ficando automaticamente pautados para a próxima sessão de julgamento. Assessorou a Presidência da reunião o servidor Kauã Henrique Martins. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:00 horas.

Florianópolis, 12 de setembro de 2024 .

Rodrigo Walter
Presidente